

**ESCOLA MANOEL MACHADO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, em Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01, de 30/05/2018, publicado no D.O.E. nº 12.314, estando presentes os membros: Sebastiana Francisca Vieira Gomes, Janer Alves Maia, Catarina Vieira dos Santos, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material de expediente, pedagógico, higiene, limpeza e mobiliário*, para atender a necessidade da Escola MANOEL MACHADO, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Augusto S. de Araújo, Papelaria Amazônia Eireli – Me, G G Horacio e E V de Lima Eireli. Todos enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Ao analisar as propostas foi constatado que a empresa E V de Lima Eireli apresentou o menor preço para o lote I, a Papelaria Amazônia Eireli – Me para o lote II e a G G Horacio para o lote III. Portanto, E V de Lima Eireli foi ganhadora do lote I, no valor de R\$ 451,14 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Seguidamente, a Papelaria Amazônia Eireli – Me foi ganhadora do lote II, no valor de R\$ 468,72 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). E por fim, G G Horacio foi ganhadora do lote III, no valor de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais). O convite totalizou R\$ 2.859,86 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR PREÇO POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Catarina Vieira dos Santos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.